



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

Projeto de Lei Nº 03/2020

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG - CNPJ nº.: 08.954.311/0001-00, no valor de R\$ 122.766,00 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais), para custear despesas com Manutenção da Entidade, quantia que será repassada em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.230,50 (Dez mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2020:

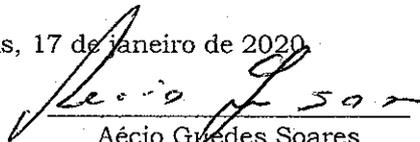
CODIGO	PROGRAMAÇÃO
11.02.04.08.244.0042.2161.3.3.50.43.00	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

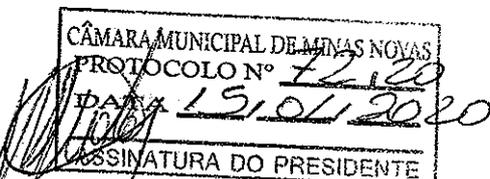
**Art. 3º** - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art. 4º** - Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 17 de janeiro de 2020.

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 03/2020

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,  
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de subvenções sociais, à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG".

A Finalidade do citado projeto, é repassar valor referente à R\$ 122.766,00 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais), para custear despesas com Manutenção da Entidade, quantia que será repassada em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.230,50 (Dez mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

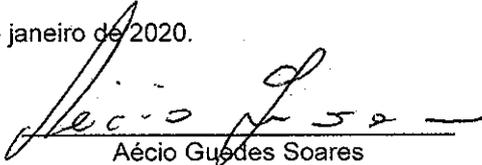
Os recursos para os repasses das subvenções, serão em sua totalidade, advindos do Fundo Nacional de Saúde.

Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da República de 1988, é que se torna imprescindível a aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requero a tramitação em **caráter de urgência e emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 17 de janeiro de 2020.

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal